



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

PROCESSO Nº 26011601/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11601/2026

O Agente de Contratação do Município de Campo Grande/RN, consoante autorização do Sr. **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de palestra motivacional direcionada a atletas e participação em jogo festivo e de integração, com a presença dos ex-atletas profissionais de renome nacional, Neto Caraúbas e Carlos Germano.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Apresente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Lei 14.133/2021

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

[...]

Decreto Executivo Municipal Nº 079/2022

Regulamenta a aplicabilidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de incentivo ao esporte, à cidadania e ao desenvolvimento social no Município de Campo Grande/RN, em consonância com as políticas públicas voltadas à juventude, ao esporte e à inclusão social.

A Administração Pública possui o dever constitucional de fomentar práticas desportivas formais e não formais, conforme dispõe o art. 217 da Constituição Federal, utilizando o esporte como instrumento de educação, integração social e promoção de valores fundamentais, tais como disciplina, ética, trabalho em equipe e superação.

Nesse contexto, a realização de palestra motivacional associada à participação em jogo festivo e de integração, com a presença dos ex-atletas profissionais de renome nacional **Neto Caraúbas** e **Carlos Germano**, apresenta-se como ação estratégica de elevado impacto social. A vivência, a trajetória profissional e a credibilidade pública desses profissionais constituem forte elemento motivacional para atletas locais, jovens e comunidade em geral, estimulando a prática esportiva e o fortalecimento do desporto educacional.

A contratação revela-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que a singularidade do serviço está diretamente relacionada à identidade e à notoriedade dos profissionais envolvidos, não sendo possível a substituição por outros prestadores sem prejuízo ao alcance dos objetivos pretendidos.

Diante disso, a contratação enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do serviço e da notória especialização dos profissionais a serem contratados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, compreendendo a realização de palestra motivacional e a participação em jogo festivo e de integração, com a presença de dois ex-atletas consagrados no cenário esportivo nacional.

A formação do preço levou em consideração a natureza do serviço, o grau de notoriedade dos profissionais, a relevância do evento, bem como os valores praticados no mercado para contratações similares envolvendo personalidades do esporte de reconhecimento nacional.

Ressalte-se que o valor apresentado engloba todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo cachês, tributos, encargos e demais custos diretos e indiretos, não gerando ônus adicionais à Administração Pública.

Diante da participação de dois profissionais de elevado gabarito técnico e reconhecimento público, o valor mostra-se compatível, razoável e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, resta devidamente justificado o preço proposto, demonstrando-se a adequação do valor ao interesse público e à finalidade da contratação pretendida.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, N° 65, Centro, Campo Grande/RN

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, em 16 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria n° 050/2025